



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Data da disponibilização: Segunda-feira, 14 de Fevereiro de 2022.

Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região	
Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes Presidente	
Desembargadora Solange Maria Santiago Morais Vice-Presidente	Telefone(s) : (92) 3621-7200
Desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa Corregedora Regional	Email(s) : dejt@trt11.jus.br

**Seção de Hastas Públicas**

Edital

Edital

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA UNIFICADA DE IMÓVEIS Nº 1/2022 (Republicação)**

EDITAL DE HASTA PÚBLICA UNIFICADA DE IMÓVEIS Nº 01/2022

O Dr. **IGO ZANY NUNES CORRÊA**, Juiz Coordenador do Núcleo de Apoio à Execução e Cooperação Judiciária e da Seção de Hastas Públicas do TRT da 11ª Região, em substituição, no uso de suas atribuições legais e observado o que consta dos artigos 888 e 775, ambos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que levará à alienação em hasta pública, em data e local e sob as condições adiante descritas, os bens penhorados nos autos dos processos relacionados no anexo deste edital.

1. DATA

Leilão: **Dia 21.03.2022, às 9h30.**

2. LOCAL

2.1. O Leilão será **EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICO**: [www.amazonasleiloes.com.br](http://www.amazonasleiloes.com.br)

3. LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

Wesley da Silva Ramos, designado por meio da Portaria nº 51/2020/SGP para dirigir os leilões realizados pela Seção de Hastas Públicas.

4. BENS A SEREM ALIENADOS

4.1. São os relacionados no item 14 deste edital, este publicado no DEJT, disponível no endereço eletrônico <https://portal.trt11.jus.br/index.php/sociedades/servicos/leiloes> e no site [www.amazonasleiloes.com.br](http://www.amazonasleiloes.com.br)

4.2. Todos os bens serão alienados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo à Justiça do Trabalho ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos ou reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagens, tributos (impostos, taxas, contribuições etc.) e transporte daqueles arrematados. A arrematação judicial é modo originário de aquisição de propriedade, desse modo, não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes verificarem o estado de conservação e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência acerca da descrição dos bens poderá ser dirimida antes do leilão.

## 5. VISITA AOS BENS

5.1. Os interessados, antes do dia marcado para o leilão, poderão, sem intervenção deste Juízo, visitar os bens a serem leiloados, de segunda a sexta-feira, das 9 h às 17 h.

5.2. Os bens removidos encontram-se nos depósitos do Leiloeiro Oficial, conforme endereço e telefone de contato a seguir:

5.2.1. Processos cujo Juízo da execução é no Amazonas: Manaus/AM – Rodovia Manoel Urbano, 7 – Zona Rural – Iranduba-AM, CEP: 69.415-000 Telefone: (92) 98159-7859.

5.2.2. Processos cujo Juízo da execução é em Roraima: Boa Vista/RR – Rua Três Marias, 139 – Bairro Raiar do Sol, Boa Vista/RR. Telefone: (92) 98159-7859.

5.3. Para visitar os imóveis e os bens não removidos, os interessados deverão entrar em contato com o Leiloeiro Oficial por meio do telefone (92) 98159-7859.

5.4. Os interessados poderão, ainda, ter acesso às fotos dos bens por meio do link <https://portal.trt11.jus.br/index.php/sociedades/servicos/leiloes> e do endereço eletrônico [www.amazonasleiloes.com.br](http://www.amazonasleiloes.com.br)

## 6. DÚVIDAS SOBRE OS BENS

6.1 Dúvidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem, poderão ser esclarecidas junto à Seção de Hastas Públicas.

6.2. Ficam sub-rogados no preço da aquisição em hasta pública os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis e os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens ou às contribuições de melhoria, conforme parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional.

6.3. O adquirente é responsável pelos tributos cujo fato gerador seja a transmissão do domínio, bem como pelas despesas com averbação de benfeitorias, com desmembramento do bem, taxas condominiais e demais despesas identificadas no edital, alvarás, certidões, escrituras, registros e outras despesas pertinentes, resguardando-se a possibilidade de ação regressiva a ser aforada contra o devedor principal perante o órgão competente.

6.4. Ficam sub-rogados no preço da aquisição em hasta pública os créditos relativos a impostos, taxas e demais créditos devidos ao DETRAN, sendo de responsabilidade do arrematante a regularização dos pagamentos, para posterior dedução do valor da arrematação, com a comprovação na Seção de Hastas Públicas.

## 7. QUEM PODE ARREMATAR

7.1. Podem oferecer lance todas as pessoas físicas que estiverem na livre administração de seus bens e todas as pessoas jurídicas regularmente constituídas;

7.2. A identificação e cadastro dos lançadores se dará EXCLUSIVAMENTE na modalidade eletrônica, onde o interessado, pessoa física ou jurídica, deverá se cadastrar antecipadamente no endereço eletrônico [www.amazonasleiloes.com.br](http://www.amazonasleiloes.com.br);

7.3. As pessoas jurídicas serão representadas por seus responsáveis legais, devendo ser apresentados comprovantes de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e cópia dos atos estatutários atualizados;

7.4. Os lançadores poderão ser representados por procuradores munidos de poderes específicos outorgados em instrumento público de mandato e, no caso de pessoa jurídica, também mediante entrega de cópia do contrato social e eventuais alterações, documentos que serão anexados aos autos.

7.5. Desde a publicação do edital, o leilão eletrônico (online) estará aberto para lances, por meio do portal designado para esse fim.

7.6. Os lotes alienados em relação aos quais não houve depósito do valor integral do lance, retornarão imediatamente ao próximo leilão eletrônico por simples despacho do Juiz do Núcleo de Apoio à Execução, com ciência aos advogados das partes.

## 8. QUEM NÃO PODE ARREMATAR

8.1. As pessoas físicas e jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em hastas anteriores, inclusive o não pagamento integral do valor do lance;

8.2. Magistrados, servidores e prestadores de serviços do TRT11, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou dependentes;

8.3. As pessoas que não efetuaram o cadastro na forma do item 7.2;

8.4. Aquelas definidas na lei.

## 9. CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO

9.1. O arrematante pagará, no ato da arrematação, a título de sinal e como garantia no mínimo 20% (vinte por cento) do valor total do lance, além da comissão do leiloeiro, no importe de 5% (cinco por cento) do valor do lance, com acréscimo de 1º (um por cento) se tiver havido remoção do bem para o depósito.

9.2. O sinal será depositado, por guia, na conta do Juízo da Execução e a comissão do leiloeiro lhe será paga diretamente, mediante recibo emitido em três (três) vias, das quais uma será anexada aos autos do processo de execução;

9.3. O valor restante do lance deverá ser pago, mediante guia emitida por ocasião da hasta, até 24 h (vinte e quatro horas) após sua realização, diretamente na agência bancária autorizada;

9.4. Aquele que desistir da arrematação, não efetuar o depósito do saldo remanescente, sustar os cheques ou emitir cheques sem fundos perderá o sinal dado em garantia da execução e a comissão paga ao leiloeiro, sendo automaticamente excluído do cadastro de arrematantes pelo prazo de três (três) anos, além de poder ser responsabilizado penalmente, conforme o disciplinado no artigo 358 do Código Penal;

9.5. Sendo arrematante o credor e caso o valor do lance seja superior ao do crédito, a ele caberá depositar a diferença, em três (três) dias contados da realização da hasta, sob pena de se tornar sem efeito a arrematação;

9.6. Se o valor da arrematação for superior ao crédito do credor arrematante, a comissão do leiloeiro fixada nos termos do item anterior será subtraída do saldo favorável ao executado;

9.7. Ficam sub-rogados no preço da aquisição em hasta pública os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis e os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens ou às contribuições de melhoria;

9.8. O adquirente é responsável pelos tributos cujo fato gerador seja a transmissão do domínio, bem como pelas despesas com averbação de benfeitorias, com desmembramento do bem, taxas condominiais e demais despesas identificadas no edital, alvarás, certidões, escrituras, registros e outras despesas pertinentes, resguardando-se a possibilidade de ação regressiva a ser aforada contra o devedor principal perante o órgão competente;

9.9. Não serão de responsabilidade do adquirente, arrematante ou adjudicante, quaisquer ônus relativos aos direitos reais de garantia sobre bem imóvel, desde que tenha havido regular intimação dos credores com garantia real.

## 10. DO LANCE

### 10.1. LANCE MÍNIMO

10.1.1. O lance inicial corresponderá sempre ao valor da avaliação do bem, e se não houver arrematação poderá chegar até o percentual mínimo estipulado por este juízo, conforme as características de cada bem e nos termos fixados neste Edital, podendo o juiz que presidir a hasta, reduzi-lo ou aumentá-lo, no momento da realização do ato.

### 10.2. LANCE ELETRÔNICO

10.2.1. Desde a publicação do Edital, o leilão eletrônico estará aberto para lances através do site [www.amazonasleiloes.com.br](http://www.amazonasleiloes.com.br);

## 11. DA REMUNERAÇÃO DO LEILOEIRO

11.1. Comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação;

11.2. Acréscimo de 1% (um por cento) sobre o valor da arrematação, se tiver havido remoção, guarda e conservação de bens;

11.3. A remuneração devida ao leiloeiro lhe será paga diretamente, mediante recibo emitido em três (três) vias, das quais uma será anexada aos autos do processo de execução;

11.4. Não será devida comissão ao leiloeiro em caso de resultado negativo da hasta pública, e também no caso de a arrematação ser anulada sem culpa do arrematante, devendo o leiloeiro devolver ao arrematante o valor nominal recebido, no prazo de oito (oito) dias após o recebimento da comunicação pela Seção de Hastas Públicas.

## 12. DO RECEBIMENTO DOS BENS ARREMATADOS

12.1. A Carta de Arrematação somente estará disponível na Seção de Hastas Públicas após o transcurso do prazo de 10 (dez) dias úteis da arrematação do bem, prazo este para oposição de impugnação à arrematação, e durante o interstício de 15 (quinze) dias, após o que os autos serão devolvidos à Vara do Trabalho de origem, a quem competirá fazer a entrega do referido auto;

12.2. De posse da Carta de Arrematação, o interessado, no caso de bem removido, deverá entrar em contato com o leiloeiro oficial, Sr. Wesley da Silva Ramos, por meio do número (92) 98159-7859, do bem móvel e marcar dia e hora para sua retirada, no caso de bem imóvel, deverá entrar em contato com o depositário fiel do bem;

12.3. Os incidentes posteriores à entrega do bem ao arrematante serão apreciados pelo Juízo de origem do processo;

12.4. Quando da sua inércia em transferir a titularidade do bem no cartório ou órgão competente por prazo superior a 60 (sessenta) dias, sobrevier nova penhora sobre o bem, deverá o arrematante promover os embargos de terceiro no Juízo próprio para desconstituição da penhora, não competindo ao NAE-CJ sua análise ou expedição de ofícios solicitando liberação da nova penhora a outros órgãos judiciais;

12.5. Em se tratando de bem imóvel e havendo moradores no local, o arrematante deverá formular requerimento ao Juízo da execução para emissão do mandado de intimação para desocupação do imóvel.

### 13. DO TRANSPORTE E DA POSSE DEFINITIVA DOS BENS PENHORADOS

A remoção de bem móvel arrematado será de responsabilidade do próprio arrematante.

### 14. DOS BENS A SEREM LEILOADOS

14.1. PROCESSO Nº 0000419-03.2016.5.11.0301 2ª Hasta Pública

AUTOR: EDMILSON CARVALHO DE ARAUJO

RÉU: VILA CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA E OUTROS (3)

VALOR DA EXECUÇÃO REUNIDA NA VARA: R\$ 508.110,40 (quinhentos e oito mil, cento e dez reais e quarenta centavos).

DADOS DO BEM: Lote de terras com área de 77.120 m2 situado no bairro Colônia Ventura, próximo ao Conjunto Habitacional Castanheira, na cidade de Tefé.

Matrícula – 6.037 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tefé.

Endereço atual – Rua Mangueira, s/n

Benfeitorias averbadas – Não existe.

Benfeitorias não averbadas – Um poço artesiano com reservatório para água.

Cadastro municipal (inscrição imobiliária 01060040378001), estando quite com a Fazenda Municipal referente ao IPTU.

Ocupação – Não existe.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.776.320,00 (dois milhões, setecentos e setenta e seis mil, trezentos e vinte reais).

LANCE MÍNIMO: 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação, sendo aceito parcelamento, conforme as disposições constantes no Art. 895 e seus incisos, do Novo Código de Processo Civil, devendo a proposta de parcelamento observar, em qualquer hipótese, os seguintes requisitos:

I. Oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista, podendo o restante ser parcelado em até 24 (vinte e quatro) meses, com 1% (um por cento) de juros ao mês, mais correção monetária pelo IPCAE, devendo ser observado o contido no item nove (CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO) do presente Edital;

II. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, conforme previsto no §4º do mesmo dispositivo legal;

III. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, nos termos do parágrafo 7º, do referido dispositivo.

14.2. PROCESSO Nº 0000129-17.2018.5.11.0301 2ª Hasta Pública

AUTOR: KELLY ANE DA GAMA MARREIRO

RÉU: CARMELITA SILVA DE CASTRO

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 14.956,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e seis reais)

DADOS DO BEM:

Um imóvel (sítio), situado na Estrada da EMADÉ KM 15, na cidade de Tefé/AM, medindo 26,50m (vinte e seis metros e cinquenta centímetros) de frente, lado direito 100,00m (cem metros), lado esquerdo 100,00 (cem metros) e 36,00 (trinta e seis metros) de fundos, com uma área total de 2.862,23m² (dois mil oitocentos e sessenta e dois metros e vinte e três centímetros quadrados) e um perímetro de 262,50mls (duzentos e sessenta e dois metros e cinquenta centímetros lineares), limitando-se pela frente com a Estrada da EMADÉ, lado direito, com o ramal novo, lado esquerdo com terras do Sr. Amaral e fundos com terras da Sra. Carmem, tendo como Título Definitivo nº 296/16 expedido pela Prefeitura Municipal de Tefé e Registro Geral de Imóvel Livro: 2-Q, Fls.135, **Matrícula: 3.735, expedido pelo Cartório do 1º Ofício de Notas e Anexos da Comarca de Tefé/AM.** Não existe benfeitoria.

Proprietária: Carmelita Silva de Castro

OBSERVAÇÃO: Conforme DECRETO MUNICIPAL Nº 472/2016 DE 04 DE AGOSTO DE 2016 – DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO ... as propriedades Localizadas na Estrada da Emade, na cidade de Tefé, são isentas do Imposto Territorial e Urbano – IPTU.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

LANCE MÍNIMO: 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação.

14.3. PROCESSO Nº 0000465-21.2018.5.11.0301 2ª Hasta Publica

AUTOR: JOSIAS DA SILVA FERREIRA

RÉU: PANIFICADORA PÃO FAMILIAR N/P DO SR JONEYMAR

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 13.292,09 (treze mil, duzentos e noventa e dois reais e nove centavos).

DADOS DO BEM: Prédio de Alvenaria com área de 120m2, situado na Estrada do Aeroporto, na cidade de Tefé, bairro Colônia Ventura, próximo ao Conjunto Habitacional Castanheira, na cidade de Tefé.

**Matrícula – 3.302do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tefé.**

Endereço atual – Estrada do Aeroporto, 1026.

Benfeitorias averbadas – Uma casa de alvenaria.

Benfeitorias não averbadas – A construção original modificada, ficando com a cobertura de laje de cimento. Área total construída é de 120m2, no cadastro municipal (inscrição imobiliária 30511480000689720). O estado de conservação é razoável e a idade aparente 24 anos.

Ocupação – Imóvel ocupado pela empresa J. de L. TAVARES COMÉRCIO, CNPJ Nº 07.899.267/0001-01.

OBSERVAÇÃO: Constatam débitos em aberto de IPTU, de 2014 a 2021, no valor de R\$ 765,32 (setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos)

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 136.560,00 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta reais)

LANCE MÍNIMO: 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação.

**14.4. PROCESSO Nº 0000273-55.2013.5.11.0401 1ª Hasta Pública**

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

RÉU: PEDREIRA FIGUEIREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE PEDRAS BRITADAS E ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI – ME

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$1.710.000,00 (um milhão e setecentos e dez mil reais)

DADOS DO BEM: 01 (um) IMÓVEL constituído de 01 (um) LOTE DE TERRAS Nº 97, situado no Município de Presidente Figueiredo -AM, à margem direita do Rio Uatumã, destinado à indústria agropecuária, e, também à extração de madeira, o qual mede 5.000 metros de frente, abrangendo um perímetro de 22.000 (vinte e dois mil) metros lineares, com uma área total de 3.000 (três mil) hectares. Limitando-se a OESTE – terras devolutas do Estado; ao NORTE – com terras de Fernando Vergueiro; ao LESTE – com terras de Sergio Vergueiro; ao SUL – Maria Eulina C. Aruani.

Registrado no Cartório Extrajudicial da Comarca de Presidente Figueiredo, sob Matrícula Nº 1.54 – R/04.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$2.040.000,00 (dois milhões e quarenta mil reais)

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, sendo aceito parcelamento, conforme as disposições constantes no Art. 895 e seus incisos, do Novo Código de Processo Civil, devendo a proposta de parcelamento observar, em qualquer hipótese, os seguintes requisitos:

I. Oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista, podendo o restante ser parcelado em até 24 (vinte e quatro meses), com 1% (um por cento) de juros ao mês, mais correção monetária pelo IPCAE, devendo ser observado o contido no item nove (CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO) do presente Edital;

II. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, conforme previsto no §4º do mesmo dispositivo legal;

III. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, nos termos do parágrafo 7º, do referido dispositivo.

**14.5. PROCESSO Nº 0000274-15.2019.5.11.0018 1ª Hasta Pública**

AUTOR: MARIA DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS

RÉU: CASTELINHO REFEICOES LTDA E OUTROS (5)

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$4.705,54 (quatro mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)

DADOS DO BEM: IMÓVEL: Um terreno situado à Rua Vinte e Quatro de Maio, canto com a Rua Dona Libania, desta cidade de Manaus, medindo doze metros (12,00m) de frente pela Rua Vinte e Quatro de Maio e quinze metros e dez centímetros (15,10m) também de frente pela Rua Dona Libania, limitando-se ao NORTE, com os herdeiros do casal Manuel Gonçalves Ferreira ou sucessores; ao SUL, com a referida Rua Vinte e Quatro de Maio; a LESTE, com a aludida Rua Dona Libania; e a OESTE, com a propriedade de Jorge Augusto de Souza Baird.

Matrícula 5.112, Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras do 2º Ofício, Livro 2 - Registro Geral.

Ressalta-se que atualmente há no terreno um prédio comercial medindo 12 de frente por aproximadamente 22,30m de fundo, estendendo-se além dos limites da referida matrícula, construído em alvenaria e coberto com telhas de amianto. A parede que faz frente para Rua Dona Libânia é formada de alvenaria e vidro facilitando a visão do interior do imóvel. Porta e janela da frente estão fechadas com muro de alvenaria. O prédio encontra-se em péssimo estado de conservação, depredado, precisando de ampla reforma.

Matrícula de IPTU do Imóvel: 4053, com débitos de R\$ 10.013,51 (dez mil, treze reais e cinquenta e um centavos)

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

**14.6. PROCESSO Nº 0000916-21.2019.5.11.0007 1ª Hasta Pública**

AUTOR: JHONATAN DA SILVA FEITOSA

RÉU: BISHOP BICHARRA IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI E OUTROS (3)

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 23.311,33 (vinte e três mil, trezentos e onze reais e trinta e três centavos)

DADOS DO BEM: IMÓVEL: Uma casa de dois pavimentos, situada na Rua Marcílio Dias, nº 314, esquina com a Avenida Fátima, segundo distrito desta capital, tendo pela Rua Marcílio Dias, uma porta e uma janela no pavimento térreo, e duas janelas no superior, edificada em terreno próprio, que se limita: ao NORTE – com a Avenida Fátima, propriedade que é ou foi de herdeiros de Antonio Guedes de Araújo e Maria Emilia de Castro Araújo, por uma linha de 5,15m; e, a SUL – com a casa nº 308 da Rua Marcílio Dias, que é ou foi de herdeiros de Antonio Guedes de Araújo e Maria Emilia de Castro Araújo, por uma linha de 18,45m.

Matrícula nº 2447, conforme registro do Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras (2º Ofício).

O imóvel antes era uma casa de dois pavimentos, atualmente se encontra com a seguinte descrição: SU-SOLO – depósito e escada; PAVIMENTO TÉRREO (Nível 1) – Loja e escada; NÍVEL 2 – Salão, copa, 1 ex, i WC com banho e escada; PRIMEIRO PAVIMENTO (NÍVEL 3) – Salão e escada; NÍVEL 4 - Salão e escada; SEGUNDO PAVIMENTO (Nível 5) - Salão e escada; NÍVEL 6 – Salão, WC e escada; TERCEIRO PAVIMENTO (Nível 7) – Salão. Possui o imóvel instalação de esgoto ligando a rede. Há no prédio um elevador com defeito.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais)

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

**14.7. PROCESSO Nº 0000472-86.2018.5.11.0018 1ª Hasta Pública**

AUTOR: GILSON DA SILVA CARVALHO

RÉU: SESP - SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA. - EPP E OUTROS (4)

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 32.330,99 (trinta e dois mil, trezentos e trinta reais e noventa e nove centavos)

DADOS DO BEM: MÓVEL: Uma casa nº 63, situada na quadra B e respectivo terreno, situada nesta cidade de Manaus, no Conjunto Residencial Rio Maracanã, localizado no Parque das Laranjeiras, medindo o terreno (250,00m<sup>2</sup>), limitando-se ao NORTE: Lote 49, por uma linha de (10,00m); ao SUL: Av. Penetração II, por uma linha de (10,00m); a LESTE: Lote 64, por uma linha de (25,00m); a OESTE: Lote 62, por uma linha de (25,00m). HAVIDOS: a casa, com área construída de (49,66m<sup>2</sup>), composta por um pavimento único constando de sala, hall, 2 quartos, cozinha, banheiro, por construção própria.

Atualmente, constam: uma piscina, medindo, aproximadamente 8 (oito) metros de comprimento e 4 (quatro) metros de largura, em fibra; um pavimento superior, contendo uma suíte, medindo aproximadamente, de frente 10 (dez) metros e 7 (sete) metros de fundos, construído em alvenaria e coberto com telhas de amianto.

Matrícula nº 46.507, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Protesto de Letras do 2º Ofício, Livro 2, Registro Geral, pertencente ao espólio de MARIO JORGE ALVES DE PIN.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

14.8. PROCESSO Nº 0000171-32.2014.5.11.0002 1ª Hasta Pública

AUTOR: RENATA LEITE PIRES E OUTROS (3)

RÉU: SUCESSO CURSOS LIVRES LTDA - EPP E OUTROS (3)

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 19.888,43 (dezenove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos)

DADOS DO BEM: **IMÓVEL matrícula nº 27.850, registrado no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Manaus.** Um prédio comercial situado na praça da saudade, nº 222, esquina com a Rua Ramos Ferreira, com quatro pavimentos (um pavimento térreo mais três pavimentos superiores), edificado em terreno próprio, que mede 10,00 (dez) metros de frente por 13,00 (treze) metros de fundo, limitando-se ao NORTE e LESTE, com o terreno adquirido por Maria Antonieta Araújo Makarem; ao SUL com a Rua Ramos Ferreira; e a OESTE com a Rua Ferreira Pena, ocupando uma área total de 585m<sup>2</sup>(quinhentos e oitenta e cinco metros quadrados, com as seguintes características: feito em alvenaria, pedras, tijolos e concreto, com diversos compartimentos, salas e banheiros, cuja área total não foi possível aferir, tendo em vista que o imóvel sofreu diversas modificações não registradas na matrícula constante nos autos e não foi possível acessar todos os seus compartimentos.

Matrícula de IPTU nº 6140, com débitos de R\$ 89.460,88 (oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos), referente a parcelamento conjugado e dívida ativa.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, sendo aceito parcelamento, conforme as disposições constantes no Art. 895 e seus incisos, do Novo Código de Processo Civil, devendo a proposta de parcelamento observar, em qualquer hipótese, os seguintes requisitos:

I. Oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista, podendo o restante ser parcelado em até 24 (vinte e quatro meses), com 1% (um por cento) de juros ao mês, mais correção monetária pelo IPCAE, devendo ser observado o contido no item nove (CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO) do presente Edital;

II. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, conforme previsto no §4º do mesmo dispositivo legal;

III. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, nos termos do parágrafo 7º, do referido dispositivo.

14.9. PROCESSO Nº 0048300-26.2009.5.11.0008 1ª Hasta Pública

AUTOR: LUIZ FRANCISCO DAS CHAGAS

RÉU: L. M. CONSTRUCOES LTDA - ME E OUTROS (3)

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 28.229,51 (vinte e oito mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos)

DADOS DO BEM: IMÓVEL: Casa situada no Beco Chaves Ribeiro, nº 50, com acesso pela Av. Leopoldo Neves, também conhecida por Estrada de São Raimundo, segundo distrito desta cidade, construída de alvenaria e madeira, coberta de telhas de alumínio, edificada em terreno próprio, de forma retangular, com uma área de quatrocentos e cinquenta metros quadrados (450,00m<sup>2</sup>), abrangida por um perímetro de cento e trinta e cinco metros lineares (135,00mls), medindo sete metros e cinquenta centímetros (7,50m) de frente, por sessenta metros (60,00m) de fundos. Linha de penetração, limitando-se ao NORTE, com propriedade de Átila Sidney Lins de Albuquerque, ou sucessores; ao SUL, com imóvel de Joana Conceição; a LESTE, com propriedade do Olímpico Clube; e ao SUL, para onde faz frente com o referido Beco Chaves Ribeiro.

Registro de Imóveis: Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Manaus- Matrícula 8159.

Localização: R. Chaves Ribeiro, 50 - São Geraldo, Manaus - AM, 69053-190.

Ocupação: imóvel desocupado.

Benfeitorias: não foi possível adentrar o imóvel, mas do lado de fora é possível perceber que há estacionamento coberto e dois prédios (um na frente e outro nos fundos), além de portaria e recepção.

Observação: tanto pela verificação externa, quanto pela medição através da ferramenta eletrônica "Google Earth Pro", constatou-se que as medidas atuais do imóvel localizado na "R. Chaves Ribeiro, 50 - São Geraldo, Manaus - AM, 69053-190" são bem maiores que as contidas na certidão narrativa do imóvel. Medidas encontradas aproximadas: área total - cerca de 1.700m<sup>2</sup>; área construída na frente - cerca de 190m<sup>2</sup>; área construída nos fundos - cerca de 330m<sup>2</sup>; estacionamento coberto - cerca de 350m<sup>2</sup>.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 4.123.080,00 (quatro milhões, cento e vinte e três mil e oitenta reais).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, sendo aceito parcelamento, conforme as disposições constantes no Art. 895 e seus incisos, do Novo Código de Processo Civil, devendo a proposta de parcelamento observar, em qualquer hipótese, os seguintes requisitos:

I. Oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista, podendo o restante ser parcelado em até 24 (vinte e quatro meses), com 1% (um por cento) de juros ao mês, mais correção monetária pelo IPCAE, devendo ser observado o contido no item nove (CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO) do presente Edital;

II. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, conforme previsto no §4º do mesmo dispositivo legal;

III. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, nos termos do parágrafo 7º, do referido dispositivo.

14.10. PROCESSO Nº 0001154-37.2019.5.11.0008 1ª Hasta Pública

AUTOR: SANDOVAL SOUZA DOS SANTOS

RÉU: POTTENCIAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME E OUTROS (2)

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 46.096,56 (quarenta e seis mil, noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos)

DADOS DO BEM: Lote de terras número 317, gleba 10, situado na Margem Direita do Rio Puraquequara, zona rural, código 950114.790168-4, Certidão de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR 2006/2007/2008/2009, expedida pelo INCRA, NIRF Imóvel 7.603.078-4, de propriedade da reclamada POTTENCIAL EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, conforme croqui de localização da Prefeitura de Manaus (matricula fiscal de IPTU 428711) com área de 20,8442 hectares (208.442 duzentos e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois metros quadrados): Não há edificação de benfeitorias no local, há floresta em pé e o leito de um rio fazendo divisa no local.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

14.11. PROCESSO Nº 0000276-96.2020.5.11.0002 1ª Hasta Pública

AUTOR: SIMONE CASIMIRO MENEZES E OUTROS (2)

RÉU: ETCA-EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DO ACRE LTDA. E OUTROS (4)

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 135.227,90 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa centavos).

DADOS DO BEM: IMÓVEL: um terreno situado na Margem Esquerda do Rio Amazonas, com frente também para a Estrada do Puraquequara, zona rural quarta serventia imobiliária desta cidade, com uma área de cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro metros e noventa e oito decímetros quadrados (155.524.98 metros quadrados), abrangida por um perímetro de três mil, e setenta e quatro metros e trezentos e doze centímetros (3.074.312m), limitando-se ao NORTE- para onde faz frente, com a referida Estrada do Puraquequara; ao SUL — com a Margem Esquerda do Rio Amazonas; a LESTE — com terras da propriedade do outorgante; e a OESTE — com propriedade de Antonio Carlos Ferreira e do outorgante: Fechando, o perímetro do seguinte modo: Inicia-se no ponto DO6 de coordenadas N=9.659.819.9192 e E=183.161.5984, deste ponto, segue confrontando neste trecho com frente para margem esquerda do Rio Amazonas, no quadrante Sudeste, com azimute de 253°04'51" e distância de 92.674 metros até o ponto A02, de coordenadas N-9.659.792.9491 e 183.072.9355, deste ponto, segue confrontando neste trecho com Antonio Carlos Ferreira e Pedro Queiroz Sampaio, no quadrante Sudoeste, com azimute de 343°04'51" e distância de 730,00 metros até o ponto A03, de coordenadas N=9.660.491.3521 e E=182.860.4897, deste ponto, segue no quadrante Noroeste, com azimute de 73°04'51" e distância de 100,00 metros até o ponto A04 de coordenadas N=9.660.520.4543 e E=182.956.1614, deste, segue no quadrante Sudoeste, com azimute de 343°04'51" e distância de 519,437 metros até o ponto DO1A, de coordenadas N=9.661.017.4085 e E=182.804.9940, deste ponto, segue confrontando neste trecho com frente para Estrada do Puraquequara (Lote 2), no quadrante Noroeste, com azimute de 47°46'08" e distância de 68.850 metros até o ponto DO2 de coordenadas N=9661.063.6843 e E-182.855.9735 deste ponto, segue no quadrante Noroeste, com azimute de 49°20'46" e distância de 82.834 metros até o ponto DO3, de coordenadas N=9.661.117.6498 e E=182.918.8164, deste ponto, segue confrontando no trecho com o Lote 2 (Lote Remanescente), no quadrante Nordeste, com azimute de 162°29'41" e distância de 645.267 metros até o ponto DO4, de coordenadas N=9.660.502.2654 e E=183.112.9094, deste ponto, segue confrontando neste trecho com frente para Margem do Lago (Lote 02) no quadrante Sudoeste, com azimute de 303°58'56" e distância de 7.354 metros até o ponto de deflexão do lago, de coordenadas N=9.660.506.3757 e E=183.106.8117, deste ponto, segue no quadrante Sudoeste, com azimute de 225°44'02" e distância de 39.510 metros até o ponto de deflexão do lago de coordenadas N=9.660.469.3209 e E=183.040.5287, deste ponto, segue no quadrante Sudoeste, com azimute de 231°42'17" e distância de 35.906 metros até o ponto de deflexão do lago, de coordenadas N=9.660.447.0697 e E=183.012.3490, deste ponto, segue no quadrante Sudoeste, com azimute de 260°12'53" e distância de 16.707 metros até o ponto de deflexão do lago, de coordenadas N=9.660.444.2302 e E=182.995.8850, deste ponto, segue no quadrante Sudoeste, com azimute de 274°08'09" e distância de 9.072 metros até o ponto de deflexão do lago, de coordenadas N=9.660.444.8845 e E=182.986.8366, deste ponto, segue no quadrante Sudoeste, azimute 297°01'48" e distância de 22.887 até o ponto DO5, de coordenadas N9.660.445.2856 e E=182.966.4497, deste ponto segue no quadrante Nordeste, com azimute de 162°55'34" e distância de 664.660 metros até o ponto DO6, início da descrição: (Desmembrado de uma área maior).

Matriculado sob o N° 34523, ficha 01/02v, do Livro 2, Cartório do 4º Ofício do Registro de Imóveis e Protesto de Letras de Manaus.

VALOR DA REAVALIAÇÃO: R\$1.214.485,88(um milhão, duzentos e quatorze mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, sendo aceito parcelamento, conforme as disposições constantes no Art. 895 e seus incisos, do Novo Código de Processo Civil, devendo a proposta de parcelamento observar, em qualquer hipótese, os seguintes requisitos:

I. Oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista, podendo o restante ser parcelado em até 24 (vinte e quatro meses), com 1% (um por cento) de juros ao mês, mais correção monetária pelo IPCAE, devendo ser observado o contido no item nove (CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO) do presente Edital;

II. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, conforme previsto no §4º do mesmo dispositivo legal;

III. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, nos termos do parágrafo 7º, do referido dispositivo.

14.12. PROCESSO Nº 0002584-23.2016.5.11.0010 -EXECUÇÃO REUNIDA NO NAE-CJ

1ª Hasta Pública

AUTOR: CLOVIS MIRANDA DE SOUSA e OUTROS

RÉU: CONSERGE CONSTRUCAO E SERVICOS GERAIS LTDA E OUTROS (5)

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$10.402.637,61 (dez milhões, quatrocentos e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos).

DADOS DOS BENS:

a) IMÓVEL denominado "RESIDENCIAL AVENIDA DAS TORRES"

, localizado na Rua Agildo Barata, nº 165, esquina com a Rua João Alves, no Loteamento Nascente das Águas Claras, bairro Novo Aleixo - Flores, construído sobre 02 (dois) TERRENOS registrados no **Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Manaus, sob as matrículas nº 7677 e nº 15078**, situados na Rua Agildo Barata e Rua João Alves, respectivamente, e embora na matrícula dos imóveis a medida de cada terreno seja 15,00m x 29,00m,

in loco, foi aferido que a vila ocupa um espaço maior, totalizando 3.747,59m² e as benfeitorias não estão averbadas nas matrículas dos imóveis.

DESCRIÇÃO CONSTANTE DO CARTÓRIO:

01 (um) TERRENO matrícula 7677, situado na RUA EDUARDO PINHEIRO (alterado o nome do logradouro para RUA AGILDO BATATA, conforme AV-3-7677 de 08/08/2014), LOTE nº 19 (alterado para nº 119 conforme AV-2-7677 em 08/08/2014), quadra A1F, Loteamento Nascente Das Águas Claras, Parque das Laranjeiras, Manaus/ AM, com área de 435,00m² e perímetro de 88,00mls, limitando-se: ao Norte, com o lote nº 17, por uma linha de 15,00m; ao Sul, com a Rua Eduardo Pinheiro, por uma linha de 15,00m; ao Leste, com a Avenida Coletora SN, por uma linha de 29,00m; e ao Oeste, com o lote nº18, por uma linha de 29,00m. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº11.938, do Livro n. 02 -Registro Geral do Cartório do

4º Ofício de Registro de Imóveis de Manaus/ AM.

01 (um) TERRENO matrícula 15078, situado na RUA JOÃO ALVES, LOTE nº 17, QUADRA A1F, LOTEAMENTO NASCENTE DAS ÁGUAS CLARAS, Parque das Laranjeiras, Manaus/ AM, com área de 35,00m² e perímetro de 88,00m, limitando-se ao Norte, com a Rua João Alves, por uma linha de 15,00m; ao Sul, com o lote 19, por uma linha de 15,00m; ao Leste com a Avenida Coletora NS, por uma linha de 29,00m; e a Oeste, com o lote 15, por uma linha de 29,00m. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 11936, do Livro nº 02 - Registro Geral do Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Manaus/A M.

DESCRIÇÃO DA VILA CONSTATADA IN LOCO:

O imóvel denominado "Residencial Avenida das Torres", está todo murado e possui formato retangular, medindo 3.747,59m², com os seguintes limites e confrontações: ao Norte, fundos com a rua João Alves; ao Sul, frente com a Rua Agildo Barata, onde fica o portão de acesso identificado pelo nº 165; ao Leste a Av. Antônio Teles (antiga Av. Coletora), onde fica a lateral esquerda do imóvel; e a Oeste o imóvel nº 95 situado na Av. Agildo Barata e também um terreno baldio, situado na Rua João Alves.

A vila possui 11 (onze) edificações de alvenaria, cuja soma das áreas construídas corresponde a 2.564,34 m², sendo: 02 (duas) casas de dois pavimentos, medindo 10m30cm de testada e 12m10cm de extensão, perfazendo uma área construída de 249,26m², devido ao duplo pavimento da edificação. Portanto, a soma das áreas das duas casas é de 498,52m². Elas possuem os seguintes cômodos no pavimento térreo: cozinha, sala de estar, sala de jantar, banheiro social, escritório com banheiro, escada, quintal nos fundos, varanda na frente; e no pavimento superior: 03 (três) suítes com varanda, sendo uma delas com closet, e um hall ligando a escada às suítes. O teto dos ambientes internos é rebaixado em gesso, piso em porcelanato, telhado em telhas de cerâmica, escada interna em alvenaria com revestimento em granito, corrimão em aço inox, banheiros com box de banho tipo blindex; as bancadas das pias dos banheiros e cozinha são em granito. Os materiais empregados no acabamento dos imóveis são de ótima qualidade e ambos estão em bom estado de conservação considerando a depreciação natural do tempo e do uso.

06 (seis) blocos de apartamentos, cada um possuindo 05 (cinco) apartamentos geminados de 02 (dois) pavimentos, totalizando 30 (trinta) unidades habitacionais. Cada unidade habitacional/apartamento mede 4m50cm de testada e 7m50cm de extensão, o que corresponde a uma área construída de 67,50 m² devido ao duplo pavimento. Por sua vez, cada bloco mede 22m50cm de testada e 7m50cm de extensão, perfazendo uma área construída de 337,50 m² devido ao duplo pavimento. A soma das áreas construídas de todos os 06 (seis) blocos corresponde a 2.025 m². Os apartamentos são iguais e possuem os seguintes cômodos no pavimento térreo: cozinha com bancada tipo americana, sala de estar, sala de jantar/estar, lavabo, área de serviço em formato de corredor nos fundos e escada; e no pavimento superior: 02 (dois) quartos, banheiro e um hall ligando a escada aos quartos. O teto dos ambientes é em alvenaria, piso em cerâmica, telhado em telhas de cerâmica, escada interna em alvenaria com revestimento em cerâmica, corrimão em metal, banheiros com box de banho em acrílico e alumínio. Os materiais empregados no acabamento dos imóveis são de qualidade regular e estão em regular estado de conservação devido a depreciação natural do tempo e do uso.

01 (uma) edícula na área comum da vila que mede 2m60cm por 7m10cm, o que corresponde a uma área construída de 18,46 m². No ambiente há uma churrasqueira de tijolos; pia com bancada em granito; uma bancada de apoio tipo cozinha americana com superfície em granito; 02 (dois) sanitários. A estrutura da edícula é em alvenaria, piso em cerâmica, possuindo dois pilares e vigas em metal para sustentar o telhado em cerâmica. Os materiais empregados no acabamento da edificação são de qualidade regular e estão em regular estado de conservação devido a depreciação natural do tempo e do uso.

02 (duas) guaritas

de único pavimento, uma de cada lado do portão da vila, medindo 4m30cm de testada e 2m60cm de extensão, perfazendo uma área construída de 11,18m². A soma das áreas Construídas das duas guaritas é de 22,36 m². Ambas possuem os seguintes cômodos: um escritório e um sanitário. O teto dos ambientes é em alvenaria, piso em cerâmica e telhado em telhas de cerâmica. Os materiais empregados no acabamento da edificação são de qualidade regular e estão em regular estado de conservação devido a depreciação natural do tempo e do uso.

A vila, dentro do Loteamento Nascente das Águas Claras está localizada no bairro Novo Aleixo, que por ser um loteamento planejado, possui uma infraestrutura superior a encontrada na maioria dos bairros de Manaus, possui as ruas asfaltadas, abastecida por energia elétrica e água potável. O loteamento é predominantemente residencial, mas possui pequenos comércios. O imóvel fica próximo à Av. Governador José Lindoso, via de fácil mobilidade para outras áreas da cidade, ainda em franca expansão de empreendimentos residenciais e comerciais, Nas proximidades foram construídos dois Parques da Juventude, em duas áreas verdes do Loteamento Nascentes das Águas Claras, na avenida Raimundo Salgado, que oferecem à população playground, academia ao ar livre, campo de futebol de areia, mesas para jogos, mais de 800 metros quadrados de pista de caminhada e iluminação a LED. As áreas receberam também recuperação vegetal e projetos de paisagismo com o plantio de 306 árvores e mais de duas mil mudas ornamentais.

O comércio do bairro encontra-se em fase de expansão. A Rua principal do bairro possui um relevante comércio composto por pizzarias, farmácias, supermercados, bares, lanchonetes e materiais de construção. Atualmente os moradores já contam com uma grande gama de produtos e serviços, muitas vezes com preços melhores e sem a necessidade de deslocamento até o centro da cidade, que fica a 12 km de distância.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 4.730.761,31 (Quatro Milhões, Setecentos e Trinta Mil, Setecentos e Sessenta e Um Reais e Trinta e Um Centavos).

b)

**IMÓVEL registrado no 1º Ofício - Cartório de Registro de Imóveis, matrícula 45069, APARTAMENTO Nº 204** localizado no 3º andar do Condomínio Residencial Jardim Bougainville – Bloco Orquídea, situado em uma servidão de uso, caminho e passagem, a qual tem acesso pela Estrada do Japoneses, sem número, no bairro do Parque Dez de Novembro, desta cidade, com área privativa de 72,76m², área de uso comum construída de 25,19m², área total construída de 97,95m², correspondente à fração ideal de 4,1667% no terreno relativo ao Edifício. Mencionado apartamento tem direito de uso de uma área correspondente a 56,54m², localizada na servidão de uso, caminho e passagem abaixo mencionada, na qual está localizada parte da garagem coletiva do prédio que, acrescida da área de uso comum construída, perfaz um total de 81,73m² de área de uso comum, nela incluída a área de 12,50m² correspondente a vaga de garagem de um veículo de passeio, localizada na garagem coletiva do prédio e mais uma área de 56,54m², correspondente a fração ideal de 0,521% na área total dessa servidão, área essa cujo uso, para todos os fins, e efeitos de direito, incorporam-se ao imóvel acima descrito. O apartamento padrão com 72,76m², possui 3 quartos (sendo uma suíte), sala de estar/jantar, cozinha, área de serviço, varanda, banheiro social e 01 vaga de garagem, o empreendimento possui guarita com segurança 24 horas, cerca elétrica, portão automático, 04 churrasqueiras, piscina adulto e infantil, quadra poliesportiva e de areia, playground, pista de cooper e jardim. O Condomínio Bougainville está situado no bairro Parque Dez de Novembro, próximo do Loteamento Jardim Amazonas e dos Loteamentos Parque Shangrilá II e V. É formado por 8 torres de 7 andares (o 1º andar de todos é parte do estacionamento) com 4 apartamentos por pavimento, totalizando 24 unidades por torre, num total de 192 unidades.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais).

c) CASA

de 02 (dois) pavimentos, registrada perante o **Cartório do 6º CRI** como

01 (UM) LOTE DE TERRAS matrícula 52642, localizado no número 42, da Quadra F-2, situado na Rua F, atual Rua Albano Melo, do Loteamento Parque Shangrilá III, primeiro distrito desta cidade, com uma área de quatrocentos e quatorze metros quadrados (414,00m²), e perímetro de

noventa e três metros lineares (93,00mls), limitando-se ao NORTE- com o lote 44, por uma linha de trinta e quatro metros (34,00m), no azimute 58°00'00" - M01/M02; LESTE com a Rua F, por uma linha de doze metros (12,00m), no azimute 148°00'00" - 02/M03; SUL - com o lote nº 40, também da mesma quadra, por uma linha de trinta e cinco metros (35,00m) no azimute 238°00'00" - M03/M04; e, a OESTE - com a Rua G, por uma linha de doze metros (12,00m), no azimute 336°00'00" - M04/M0 1.

Sobre o terreno encontra-se edificada uma construção residencial não averbada na matrícula do imóvel, porém consta nos registros da Secretaria Municipal de Finanças do Município, com 186,88m<sup>2</sup> de área construída, constituída por uma CASA de 02 (dois) pavimentos, edificada em estrutura de concreto, cobertura de telha, padrão construtivo médio.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais).

d) Lote de Terras

, número 08, da Quadra C, situado na Rua H, atual Rua Benjamim Cordeiro, do Loteamento Parque Shangrilá VII, bairro de Flores, primeiro distrito desta cidade, com uma área de trezentos e noventa e seis metros quadrados (396,00m<sup>2</sup>), abrangida por um perímetro de oitenta e seis metros lineares (86,00mls), limitando-se ao NORTE- com o Lote nº 07, por uma linha de doze metros (12,00 m) no azimute 88°00'00" - M01/M02; LESTE - com o lote 10, por uma linha de trinta e um metros (31,00 m) no azimute 180°00'00" - M02/M03; SUL - com a Rua H, por uma linha de doze metros (12,00m) no azimute 269°00'00"M03/M04; e, a OESTE - com o Lote nº 06, por uma linha de trinta e um metros (31,00m) no azimute 360°00'00" - M04/M01; **registrado no 1º Ofício – Cartório de Registro de Imóveis, matrícula 52513.**

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS: R\$ 5.610.761,31 (Cinco Milhões, Seiscentos e Dez Mil, Setecentos e Sessenta e Um Reais e Trinta e Um Centavos).

DÉBITOS FISCAIS DOS IMÓVEIS:

Dívida Ativa – Bougaville – Matrícula 45069 – R\$ 3.483,24

Dívida Ativa – Águas Claras – Mat 15078 e 7677 – R\$ 33.588,03

Dívida Fiscal – Águas Claras – Mat 15078 e 7677 – R\$ 16.461,80

Os débitos fiscais dos imóveis de matrículas 52642 e 52513 não foram localizados.

LANCE MÍNIMO: valor da avaliação de cada imóvel penhorado, sendo aceito parcelamento para os imóveis de matrículas nº 7677 e nº 15078, conforme as disposições constantes no Art. 895 e seus incisos, do Novo Código de Processo Civil, devendo a proposta de parcelamento observar, em qualquer hipótese, os seguintes requisitos:

I. Oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista, podendo o restante ser parcelado em até 24 (vinte e quatro meses), com 1% (um por cento) de juros ao mês, mais correção monetária pelo IPCAE, devendo ser observado o contido no item nove (CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO) do presente Edital;

II. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, conforme previsto no §4º do mesmo dispositivo legal;

III. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, nos termos do parágrafo 7º, do referido dispositivo.

14.13. PROCESSO Nº 0079500-54.2009.5.11.0007 1ª Hasta Pública

AUTOR: MARIO ELIAS AMARAL DA CUNHA

RÉU: AVA INDUSTRIAL S/A E OUTROS (6)

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 212.421,22 (duzentos e doze mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos).

DADOS DO BEM: 02 - (dois) Lotes de terras contíguos, nº 4, com uma área de doze mil, cento e sessenta e cinco metros quadrados (12.165,00m<sup>2</sup>) e cinco (5) com uma área de doze mil, trezentos e noventa metros quadrados (12.390,00m<sup>2</sup>) situados na área Pioneira Setor B da quadra 02, Distrito Industrial da SUFRAMA, localizados à Rua Acará, nº. 147, quarto distrito desta cidade de MANAUS/AM, perfazendo uma área total de 24.555,00m<sup>2</sup>, limitando-se ao SUL – com a Rua Puraquê; a LESTE – com o Lote número 6 (seis); ao NORTE – com a Rua Acará; e a OESTE – com o Lote nº três (3). Contendo uma construção nova, INDUSTRIAL, de alvenaria, pedras, tijolos e concreto, com a cobertura de telhas de alumínio, apoiadas em estrutura metálica, cujas características são as seguintes: GALPÃO: recepção, sala de exposição, sala de expediente, sala de diretor industrial com dois W.C, copa e circulação, duas salas com W.C, administração, uma circulação, área de gaiolas, depósito de componentes, dois depósitos de produtos acabados, refeitório, ambulatório, sala de dentista, recepção com W.C, sala do médico, controle, entrada de funcionários, depósito, sanitários, vestiários femininos, sanitários e vestiários masculinos. Um galpão sem divisão (anexo). Possui o imóvel instalação de esgoto e ocupa uma área de três mil oitocentos e cinquenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados (3.857,50m<sup>2</sup>).

Matrícula 3246, registrado no 4º Cartório de Registro de Imóveis de Manaus, Livro nº 2, Registro Geral.

Cadastro Imobiliário de IPTU matrícula nº 126857, com débito de R\$ 2.014.165,99 (dois milhões, quatorze mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 5.950.412,15 (cinco milhões, novecentos e cinquenta mil, quatrocentos e doze reais e quinze centavos).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, sendo aceito parcelamento, conforme as disposições constantes no Art. 895 e seus incisos, do Novo Código de Processo Civil, devendo a proposta de parcelamento observar, em qualquer hipótese, os seguintes requisitos:

I. Oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista, podendo o restante ser parcelado em até 24 (vinte e quatro meses), com 1% (um por cento) de juros ao mês, mais correção monetária pelo IPCAE, devendo ser observado o contido no item nove (CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO) do presente Edital;

II. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, conforme previsto no §4º do mesmo dispositivo legal;

III. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, nos termos do parágrafo 7º, do referido dispositivo.

14.14. PROCESSO Nº 0000660-15.2018.5.11.0007 1ª Hasta Pública

AUTOR: JEANE QUEIROZ PERDIGAO

RÉU: DARIO RAIMUNDO ROCHA DE CASTRO E OUTROS (2)

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$65.087,89 (sessenta e cinco mil, oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos)

DADOS DO BEM: UM TERRENO, situado a Rua Emílio Moreira, nº 461 (quatrocentos e sessenta e um, desta cidade de Manaus, medindo treze metros (13,00m) de frente, por dezoito metros e trinta centímetros (18,30) de fundos, limitando-se ao Norte, com Raimundo Cavalcante Heitor, por

uma linha de 18,30 metros; ao Sul, com uma Passagem por uma linha de 18,30 metros; a Leste, para onde faz frente, com a Rua Emilio Moreira, por uma linha de 13,00 metros; e a Oeste, com terras doado a Silvana Stela Ramalho de Castro, por uma linha de 13,00 metros. R.A.Lo 2, Matrícula 16.252. Proprietário: Dario Raimundo Rocha de Castro, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF nº 137.166.972-49, domiciliado e residente nesta cidade. O referido terreno está ocupado por um imóvel, uma casa, feita de alvenaria, pedras, tijolos, concreto e com cobertura de telhas de cimento amianto com os seguintes compartimentos: pavimento único: abrigo para auto, varanda, estar, jantar, escritório, circulação, duas suítes, uma suite com vestiário, copa-cozinha, depósito, 02 lavabos, e área de serviço, possui o imóvel instalação de esgoto constando de fossa e sumidouro, e ocupa uma área de construção de 176,29 m2.

O imóvel está registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Protesto de Letras desta Comarca, no Livro 2, do Registro Geral, Livro 01, Matrícula 18.104.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

## 15. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e de possíveis credores, passou-se o presente EDITAL, aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2022, nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, que vai publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e afixado no local de costume. Eu, CÁRMEN LÚCIA PONCE DE LEÃO BRAGA, Chefe da Seção de Hastas Públicas, subscrevi este, que vai assinado eletronicamente pelo MM. Juiz Coordenador do Núcleo de Apoio à Execução e de Cooperação Judiciária e da Seção de Hastas Públicas do TRT da 11ª Região, em substituição.

IGO ZANY NUNES CORRÊA

Juiz Coordenador do NAE-CJ e da SHP do TRT da 11ª Região, em substituição

Anexos
Anexo 1: <a href="#">Download</a>

Consulta